



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº50/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 17 de junho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com explanação na Proposta Nº: 0057/2023

Instrumento, Aditivos, Data, Vigência e Valor - R\$ 97.097,52

Contas: BB 001 / AG 0066-3 / CC 600-9 M (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Entidade: Renascer - Grupo de Apoio e Combate ao Câncer - **CNPJ:** 02.041.602/0001-12 - **CNPJ**

Matriz: 02.041.602/0001-12

Responsável (Dirigente): Márcio Henrique Barbosa

Título (objeto resumido): TERMO DE COLABORAÇÃO No 16/2023

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2023 - **Término:** 31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Prazo de Entrega da Prestação de Contas - Parcial: - Anual: - Final:

Data Inclusão: 04/08/2023 - **Usuário:** Ricardo Antonio Venezian Rusini

Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO

Objeto Padrão: Atendimento, Assistência e Apoio a Pacientes com Neoplasias

Objeto: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 6105/22 SUBVENÇÃO SOCIAL RECURSO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 96.100,00 NO CUSTEIO DAS AÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SECRETARIA

Após várias conferências desta proposta foi observado que a entidade teve algumas dificuldades para fazer a conciliação das prestações de conta no sistema Siconvinho. Entre ela foi observado que as notas fiscais estavam sem conciliação bancária, algumas com extrato bancário ilegível, após feito os chamados pelo Siconvinho e através de mensagens pelo WhatsApp a instituição conseguiu fazer todos os apontamentos que foram observados. Sendo assim, após avaliar o total de 116 notas fiscais a entidade está com a proposta toda conferida e até o momento tudo certo. Foi entrado em contato com a Gestora para que a marca d' água seja retirada.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:20h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves